CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

Secretaria Geral Legislativa

Processo nº 311/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 074, de 28/11/2017.

DISPÕE SOBRE: Concede "Medalha Legislativa de Honra ao mérito Desportivo Municipal" ao Jovem Desportista Enzo Botinelly - por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

AUTOR: Vera Tayla Peres.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, de 21 fevereiro 2018

Providenciado através do Ofício
Nº 013 de 21/02/18
Fabiane

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4590 DE 27/02/18
PÁG. 43

DIRETORA

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09:11
DO DIA: 28/11/17
ASS:
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo I

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TAYLA PERES
Processo nº 311/17.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29/11/17
1º Secretário

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 002

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 074 de 28 NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL" AO JOVEM DESPORTISTA ENZO BOTINELLY – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a **"MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL"** ao jovem desportista **ENZO BOTINELLY** por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2° - A solenidade de entrega da **Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal**, dar-se-á Câmara Municipal de Boa Vista- no Plenário, ou aonde lhe convier.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2017.

Tayla Peres
TAYLA PERES
Vereadora/PRTB

PRESIDÊNCIA
Recebido em 28/11/17
Às 9:17 horas
Rubrica

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
EM 28/11/17
Assinatura

PI 562

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(✓) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
28/11/17
09:42 Hrs

Maristtela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
002V

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
003

JUSTIFICATIVA:

Há momentos em nossas vidas que nos sentimos pequenos, fracos, inseguros e incapazes de reagir e vencer algumas dificuldades que vivemos.

Mas quando paramos um pouco e olhamos para "dentro de nós", percebemos quantos obstáculos, quantas barreiras, quantos "nãos", quantos momentos difíceis já vencemos. Percebemos a força, capacidade, o poder que existe dentro de nós. Então, percebemos que escondido atrás deste gigante chamado medo e incapacidade que imaginamos ter, está a nossa capacidade de vencer.

Esta é a história de um lutador, de um jovem guerreiro vencedor na arte suave de **Jiu- Jitsu,** o desportista **ENZO BOTINELLY RODRIGUES.**

ENZO BOTINELLY RODRIGUES nasceu em Boa Vista/ RR, no dia 12 de setembro de 2005, e quando ainda criança, aos quatro anos de idade, foi acometido de um Linfoma (um tipo de câncer que atinge órgãos e estruturas do sistema linfático, fundamental na manutenção da defesa do organismo contra infecções).



Mas, ainda assim, ele conseguiu vencer a doença, superou esta dificuldade, tornou –se um campeão na arte do Jiu-Jitsu, e projetou–se nacional e internacionalmente, levando consigo, como legítimo Boavistense, o nome do Estado de Roraima.

ENZO BOTINELLY RODRIGUES tornou –se o primeiro roraimense Campeão do "Pan Kids de Jiu–Jitsu", na cidade de Carson, Estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América, no ano de 2014, quando tinha apenas 9 (nove) anos de idade. E, de lá para cá, as vitórias foram se acumulando.



1. **Campeão da Copa Macuxi – 2012.**
2. **Vice–Campeão Roraimense – 2013.**
3. **Vice–Campeão do Roraima Open – 2013.**
4. **Campeão Pan–Americano- 2014, Em Los Angeles nos Estado Unidos.**
5. **Campeão Sul – Americano " Kids de Jiu-Jitsu" 2017, no Rio de Janeiro.**
6. **Campeão Mundial – em 2017 – na cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Arabes.**
7. **Campeão Brasil Nacional – em 2017, na cidade de Manaus, no Amazonas.**

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
004

O jovem **ENZO BOTINELLY RODRIGUES**, hoje com apenas 12 anos de idade, é um vencedor, não só pelos Títulos e Medalhas, mas pela a maior vitória conquistada: ele venceu a própria adversidade que lhe foi acometida com câncer linfático. Esta superação deve–se a **Deus**, invocado sempre em todos os seus momentos cruciantes de dor, ao calor do amor e da dedicação dos seus pais: Marcela Botinelly e Elton Castro (um também Campeão Faixa Preta de Jiu–Jitsu, formado pela renomada Academia "Gracie Barra").



Este resumo histórico do jovem **ENZO BOTINELLY RODRIGUES,** certamente não consegue traduzir os momentos difíceis que passou a sua família, quando do seu tratamento de saúde. Faz- se necessário registrar o empenho, a dedicação e o esforço sem medida de sua família, particularmente do seu pai Elton Castro, sempre acompanhado pela esposa Marcela Botinelly, que procuraram no apoio de centenas de amigos e amigas que vieram em seu socorro. Aqui também mencionamos a sociedade Boavistense que também contribuiu para a vitória do jovem Enzo, para que ele tivesse o tratamento médico necessário.

Assim, as vitórias e conquistas do jovem campeão Enzo Botinelly Rodrigues é compartilhada por todos nós, que somos reconhecedores de sua capacidade vencer a própria adversidade, virtude natural de quem pratica e vive sob a égide da "Arte Suave", como também é conhecida o Jiu–Jitsu, a mais antiga das artes marciais japonesa, e tão difundida e praticada no Brasil.

A você, nobre guerreiro, **ENZO BOTINELLY RODRIGUES,** o reconhecimento da sociedade Boavistense ao seu esforço, superação, conquistas e vitórias no seu maior Tatame: a Medalha de ouro de uma nova vida, com saúde, sucesso continuado e Vida Longa.

Em face do exposto, solicito aos meus pares, nobres vereadores, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao jovem campeão **ENZO BOTINELLY RODRIGUES, a "MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL",** a mais justa concedida a quem merece.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2017.

Tayla Peres

TAYLA PERES
Vereadora/PRTB

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
005

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 01 / 12 / 17
Presidente

DESIGNO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO AO (A) VEREADOR (A)
Zélio Mota.
EM 01 / 12 / 2017
Ítalo Otávio
Vereador
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
006

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei Decreto nº 074, de 28 de novembro de 2017 de autoria da vereadora Tayla Peres**"CONCEDE MEDALHA LEGILATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL AO JOVEM DESPORTISTA ENZO BOTINELLY POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
007

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Zélio Mota sobre o Projeto de Decreto nº 074, de 28 de novembro de 2017 de autoria do vereador Thayla Peres o qual dispõe sobre: **"Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal ao jovem Desportista Enzo Bontinelly por seus relevantes Serviços Prestados a Sociedade Boa-vistense "**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DEZEMBRO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RENATO QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE

ZÉLIO MOTA
MEMBRO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 008

A T A

Às oito horas e 30 minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no Plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de decreto nº072, de 14 de novembro de 2017**, de autoria do **Vereador Genilson Costa**, no que dispõe sobre: **"Concede o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Deputado Estadual Jalser Renier Padilha pelo Reconhecimento dos Trabalhos Prestados ao Estado de RR e em Especial ao Município de Boa Vista. ".** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Zélio Mota
Membro

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2017
Autoria : Tayla Peres

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL AO JOVEM DESPORTISTA ENZO BOTINELLY - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 009

Reunião : **4ª Sessão Ordinária - 1º Período/2018**
Data : **21/02/2018 - 11:08:27 às 11:13:13**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **14 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:08:35
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:08:31
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:10:38
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:09:04
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:11:28
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:08:30
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:08:31
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:09:44
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:08:43
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODE	Não Votou	
39	Tayla Peres		Sim	11:08:40
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:10:33
37	Wagner Feitosa	SD	Não Votou	
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:08:31

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE "MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL" AO JOVEM DESPORTISTA ENZO BOTINELLY – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a **"MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL"** ao jovem desportista **ENZO BOTINELLY** por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2° - A solenidade de entrega da **Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal**, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista- no Plenário, ou aonde lhe convier.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2018.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
29	19	19	16	21	18
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
16	20	17	15	19	17

OBS: As reuniões ordinárias serão realizadas toda TERCEIRA SEGUNDA – FEIRA de cada mês.

Local: Sala de Reuniões do CMS/BV
Horário: 08h
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, N.º 678 - Centro
Fones: (095) 3621-1050
Email: cms.saude@pmbv.rr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no art. 58.

NOMEIA:

O Ilustríssimo Senhor Vereador Sr. Rondinele de Sousa Oliveira, para retornar a composição da Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, em decorrência do mesmo ter retornado suas atividades como parlamentar, nos termos da Resolução nº 213, de 02 de janeiro de 2018 – DOM nº 4557/2018.

Ficando assim constituída a seguinte comissão:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

1 – Ítalo Otávio Teixeira Pinto (PR) - Presidente
2 – Rondinele de Sousa Oliveira (PTN) – Vice-Presidente
3 – Zélio dos Santos Mota (PSD) - Membro

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 776, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR EDILSON LEITE FERREIRA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Edilson Leite Ferreira – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE "MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL" AO JOVEM DESPORTISTA ENZO BOTINELLY – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a "MEDALHA LEGISLATIVA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL" ao jovem desportista ENZO BOTINELLY por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2° - A solenidade de entrega da Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Desportivo Municipal, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista- no Plenário, ou aonde lhe convier.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar o (a) Senhor (a) Pedro Ivo de Oliveira Farias Filho, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamentos, Código GCD-400; em consonância com a Lei nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9°, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.